



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Assunto: Destinação do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica à projetos esportivos no Município de São Jorge D'Oeste - PR.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, para que seja levado a conhecimento de Pessoas Físicas e Jurídicas do nosso município, orientações sobre a faculdade das mesmas poderem destinar parte dos valores devidos a título de Imposto de Renda à projetos esportivos, bem como sejam criados projetos esportivos que possam acolher estas destinações

Justificativa:

A presente indicação tem como escopo, fomentar e incentivar a criação e manutenção de projetos esportivos no Município de São Jorge D'Oeste – PR. Bem como captar recursos provenientes de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Certo de contar com a imediata ação do Executivo Municipal na solicitação acima citada, desde já agradeço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

José Maria Ferreira
Vereador

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
23/02/2023
APRESENTADO
CAR COSTA